



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº 129/11

P.L. Nº 141/11

Publ.: 16/12/11

LEI Nº 5.961 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

Vereador: Luiz Alberto Pereira

“Denomina RUA OSMAR SOMBINI, o logradouro público do loteamento Jardim dos Colibris, que especifica”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Osmar Sombini, a Rua 5 do loteamento denominado ‘Jardim dos Colibris’.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 09 de dezembro de 2011.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO